

**PORTARIA Nº 8, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.**

Designa os Presidentes das Comissões Assessoras especificadas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XVIII, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando o disposto na Resolução CFMV nº 487, de 18 de abril de 1986,

RESOLVE:

Art. 1º Cria-se a Comissão Nacional de Ética e Legislação (CONEL/CFMV) e se designa para a presidência o médico veterinário Lomar Augusto Moraes (CRMV-RJ nº 2753).

Art. 2º Cria-se a Comissão Nacional de Bioética e Biossegurança (CONBB/CFMV) e se designa para a presidência o médico veterinário Luis Eduardo Ribeiro da Cunha (CRMV-RJ nº 2619).

Art. 3º Altera-se a denominação da Comissão de Ética, Bioética e Bem-estar Animal (Cebea/CFMV) para Comissão Nacional de Bem-estar Animal (COBEA/CFMV) e se designa para Presidência o médico veterinário Cássio Ricardo Ribeiro (CRMV-DF nº 1171).

Art. 4º As atribuições das Comissões são, em referência às matérias e temas a elas relacionados:

I - propor diretrizes para regulamentação;

II - revisar e propor a atualização e harmonização da legislação;

III - apresentar posicionamento técnico, bem como analisar as demandas e necessidades dos CRMVs;

IV - desempenhar outras atribuições que lhe forem designadas pelo Presidente do CFMV.

Art. 5º Os demais membros das Comissões acima mencionadas, bem como outras atribuições, serão designados por Portarias específicas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário, em especial o artigo 3º da Portaria nº 4, de 11/1/2018.

Art. 7º Cumpra-se dando ciência aos Designados e ao Apoio às Comissões, bem como mediante o encaminhamento à Área de Gestão da Comunicação para disponibilizações na Intranet, Portal do CFMV e Boletim Informativo, e à Agead para atualizações e demais providências.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida  
Presidente do CFMV  
CRMV-SP nº 1012